

PLANTAR S.A. – PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFORESTAMENTOS
CNPJ Nº 17.227.414/0001-50 - NIRE 31300042812
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam os acionistas da Plantar S.A. - Planejamentos, Técnica e Administração de Reflorestamentos (“Companhia”) convocados para se reunirem no dia 26 de fevereiro de 2016, às 16 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, no Escritório Administrativo, nesta Capital, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1380, a fim de deliberar sobre: a) Alteração do estatuto social; e b) Eleição/ destituição de diretores. As informações e documentos pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas no Escritório Administrativo da Companhia, no endereço supracitado.

Belo Horizonte-MG, 03 de fevereiro de 2016.

Ricardo Carvalho de Moura
Diretor

4 cm -04 793013 - 1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, torna público o AVISO DE PUBLICAÇÃO processo licitatório 001/16, prego presencial nº 001/16, que fará realizar no dia 22/02/2016 às 08:00 abertura do processo para contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria em previdência pública na concessão de benefícios previdenciários diversos, consultoria legislativa, demonstrativos junto ao MPAS, conforme especificado no objeto do edital e Termo de Referência anexo. O edital estará disponível na sede do INSTITUTO, localizado à Praça Fortunato Mendes, nº 48 - cep: 39.690-000. Ou pelo email licitacão8666@hotmail.com. Mais informações com a equipe de apoio e pregoeiro, fone: (33) 3514 - 1629. Malacacheta, 04/02/2016.

3 cm -04 793233 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Edital - Código nº 022.263.87346-4 - CNPJ/MF 18.355.800/0001-90 - Rua Curitiba, nº 689, 9º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-120. Contribuição Sindical Especializada 2.016 - Vigilância e Segurança Especializada, Vigilância Orgânica - Leis nºs 7.102/83 e Decreto nº 1.592/95. Pelo presente ficam notificadas todas as empresas especializadas em Segurança Privada (Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal, Escolta Armada, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Segurança Eletrônica e Informatizada) e as empresas que mantenham em seus quadros vigilantes contratados diretamente (vigilância Orgânica), tudo conforme Leis nºs 7.102/83, 8.863/94 e Decreto nº 1.592/95, de que a título de Contribuição Sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho. (CLT, art. 580, I) da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2.016 (CLT, art. 582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal ou nos estabelecimentos integrantes do Sistema Nacional de Contribuição, em nome do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais, através de boleto com código de barras no padrão de cobrança bancária, FEBRABAN CNAB 240, até o dia 30 de abril de 2.016 (CLT, art. 583), sob as penalidades previstas nos arts. 598 e 600 da CLT. O comprovante de pagamento, acompanhado da relação nominal dos respectivos salários, deve ser remetido à esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST nº 41). AS GRCS - Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical - Encontram-se à disposição das Empresas na sede deste sindicato profissional ou através do site da Caixa Econômica Federal no endereço http://www.caixa.gov.br. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2016. (a) Romualdo Alves Ribeiro - Presidente.

7 cm -02 792202 - 1

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Convocação para recolhimento da contribuição sindical urbana - exercício 2016 devida por todos os corretores de imóveis do estado de Minas Gerais.

O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais - SINDIMOVEIS/MG, com sede a Rua dos Carijós, 244-14 Andar Centro - Belo Horizonte - MG CEP 30120-060, CNPJ 17.471.152/0001-75, Código Sindical nº 012.231.07.020-2, com base no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR e CONVOCAR a categoria dos Corretores de Imóveis no Estado de Minas Gerais para recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA do exercício de 2016, conforme deliberação estabelecida pela Assembleia Geral da Categoria realizada na data 19/11/2015, que aprovou o valor de R\$ 259,65 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para a Contribuição Sindical Urbana de 2016, conforme ata registrada no Cartório Jero Oliva. Devendo ocorrer o recolhimento até o último dia do mês de fevereiro, conforme determinado pelo artigo 583 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ou seja, até o dia 29/02/2016. Aqueles já cadastrados, a guia de recolhimento personalizada será enviada pelo correio, e os não cadastrados poderão solicitar informações e retirar a através do email secretaria@sindimoveismg.com.br. A Contribuição Sindical para o exercício de 2016 tem sua plena publicação através deste edital. Belo Horizonte 03 de Fevereiro de 2016.

Paulo Cesar Dias de Souza - Presidente do Sindimoveis/MG

6 cm -29 790826 - 1

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

CNPJ Nº 19.378.769/0001-76 - NIRE 3130009880-0

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os acionistas da sociedade Instituto Hermes Pardini S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem no dia 24 de fevereiro de 2016, às 14 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia na Rua Aimoreis, nº 66, 3º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar sobre a incorporação das sociedades Centro Diferencial de Diagnóstico por Imagem S.A. (CNPJ: 18.052.751/0001-17) e Biocod Biotecnologia Ltda. (CNPJ: 03.644.004/0001-09). Os documentos relativos à ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede da companhia. Favor apenas contatar a Dra. Ana Bentes para prévio agendamento, de acordo com a disponibilidade e conveniência do acionista. Belo Horizonte-MG, 02 de fevereiro de 2016. Victor Cavalcanti Pardini - Presidente do Conselho de Administração.

4 cm -03 792429 - 1

Autopista Fernão Dias S.A.

CNPJ/MF nº 09.326.342/0001-70 - NIRE

31.300.026.426/Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 21 de dezembro de 2015

1. Data, Hora e Local: Aos 21/12/2015, às 10:00 horas, na sede social Autopista Fernão Dias S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 - Km 850, Pista Norte, S/N - Quadra 19, Setor Industrial, 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plascencia; Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin. 4. Ordem do Dia: 4.1. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$200.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de novas ações. 4.2. Deliberar, conforme manifestação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 21/12/2015, sobre: (i) quarta emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor de até R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) (“Debêntures”), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação (“Oferta”), nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), a serem distribuídas sob regime de melhores esforços de colocação (“Oferta Restrita”); (ii) operação de financiamento de repasse direto do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (“BNDES”) a ser formalizada por meio de um contrato de financiamento mediante abertura de crédito entre o BNDES, a Companhia e a Arteris S.A. (“Acionista”), no valor de até R\$206.097.000,00 (duzentos e seis milhões e noventa e sete mil reais) (“Contrato de Financiamento 2015”); (iii) quarto aditivo ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 11.2.0478.1 celebrado entre o BNDES, a Companhia e a Acionista em 04/07/2011, conforme alterado em 18/12/2012, 13/08/2014 e 01/12/2014 (“Contrato de Financiamento 2011”), e, em conjunto com escritura de emissão das

Debêntures e o Contrato de Financiamento 2015, os “Contratos de Financiamento”), (iv) a prestação, pela Companhia, de garantias que serão compartilhadas aos Contratos de Financiamento, na forma da cessão fiduciária por meio do Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) e do penhor de ações por meio do Contrato de Penhor (conforme abaixo definido); e (v) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à formalização dos documentos dos Contratos de Financiamento; e todos e quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos. 5. Deliberações: Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$200.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de 25.974.026 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil e vinte e seis) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,77. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como Anexo I. 5.2. Aprovar a alteração do artigo 5º caput e § 1º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital ratificado no item acima. Em virtude desta aprovação, o Artigo 5º caput e § 1º, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º. O capital social subscrito é de R\$473.001.003,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, um mil e três reais), dividido em 505.442.685 (quinhentas e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e duas mil e seiscentas e oitenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. Estão integralizados, em moeda corrente nacional, de R\$473.001.003,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, um mil e três reais), dividido em 505.442.685 (quinhentas e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e duas mil e seiscentas e oitenta e cinco) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito” 5.3. Aprovar a emissão de Debêntures da Companhia, nos termos da Instrução CVM 476, a serem distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação, até 15/06/2016, não convertíveis em ações e de acordo com a Lei nº 12431/2011, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: (i) Volume: até R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais); (ii) Prazo total: até 15 (quinze) anos; (iii) Taxa de Juros: até IPCA + 9%; (iv) Duration: de no mínimo 7,68 anos; (v) a Escritura de Emissão de Debêntures deverá prever expressamente que não será hipótese de declaração de vencimento antecipado das debêntures ou de anulação prévia, seja pelo Agente Fiduciário, seja pela Assembleia Geral de Debenturistas, qualquer alteração no fluxo de pagamentos da Companhia ao BNDES em decorrência de eventual reescalonamento, incluindo, mas não se limitando, a prorrogação de carência e/ou de pagamento de principal da dívida e dos juros e a alteração da taxa de juros assumida pela Companhia perante o BNDES, desde que permaneçam inalterados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures. 5.4. Aprovar a celebração da Companhia do contrato de financiamento mediante abertura de crédito por meio do qual o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES concederá colaboração financeira à Companhia, no valor de R\$206.097.000,00 (duzentos e seis milhões e noventa e sete mil reais), destinada a suplementação do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.0478.1, que inclui exploração, pela Companhia, do Lote Rodoviário 05 (BR-381), no trecho entre Belo Horizonte e São Paulo, referente ao Contrato de Concessão de Serviço Público, precedido da Execução de Obra Pública, celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Companhia, em 14.02.2008 a investimentos sociais em projetos de apoio à população local no entorno da rodovia, não contemplando nos licenciamentos ambientais, nos termos da Decisão nº Dir. 765/2015 do BNDES, de 27/11/2015, e das condições para a operação, constantes do Anexo I à decisão. 5.5. Aprovar a celebração do quarto aditivo ao Contrato de Financiamento 2011 a ser celebrado entre o BNDES, a Companhia e a Acionista, para ajustar suas condições às Debêntures e ao Contrato de Financiamento 2015. 5.6. Aprovar a prestação, pela Companhia, de garantias aos Contratos de Financiamento, por meio da outorga de cessão fiduciária e do penhor da totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da Emissora de titularidade da Acionista no âmbito dos Contratos de Financiamento, mediante celebração do Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Penhor pela Companhia. 5.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação dos Contratos de Financiamento, incluindo, mas não se limitando, a (a) definir todos os termos e condições dos Contratos de Financiamento que não foram aqui fixados e que serão necessários para a sua realização e implementação; (b) contratar (i) instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para coordenação e colocação das Debêntures, (ii) assessor legal, (iii) agente fiduciário e (iv) banco liquidante e escriturador mandatário das Debêntures; (c) negociar todos os termos e condições dos Contratos de Financiamento, incluindo a Escritura de Emissão, do Contrato de Financiamento e dos demais documentos que se fizerem necessários, inclusive no que diz respeito às hipóteses de vencimento antecipado dos Contratos de Financiamento e declarações a serem prestadas pela Companhia e obrigações a serem por ela assumidas; (d) celebrar os Contratos de Financiamento, o Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Penhor, o Contrato de Distribuição e todos e quaisquer contratos e/ou instrumentos relacionados aos Contratos de Financiamento e seus eventuais aditamentos. 5.8. Aprovar a liquidação da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Felipe Ezquerria Plascencia e Sra. Maria de Castro Michielin; Acionista: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerria Plascencia e Maria de Castro Michielin). Pouso Alegre, 21/12/2015. Confere com a original lavrada em livro próprio. Assinatura: Maria de Castro Michielin - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 5693056 em 29/01/2016. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

29 cm -04 793059 - 1

JLA EMPREENDIMIENTOS LTDA.CNPJ nº 02.852.201/0001-42 - NIRE: 31206892352 - EXTRATO ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS. Data, Horário e Local: 1º/02/2016, às 10 h, na sede social da Sociedade, Rua Espírito Santo, 845, loja 28, Centro, CEP 30160031, BH/MG. Presença: Presença dos sócios representando a totalidade do capital social. Presidente: José Maria de Alkmim Filho; Secretário: Alberto Flávio Dornas de Alkmim. Deliberações: aprovada por unanimidade de votos a redução do capital social da Sociedade por o julgar excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, Lei 10.406/02. O capital social será reduzido em R\$1.000.000,00, passando de R\$23.924.306,00 para R\$22.924.306,00, mediante o cancelamento de 1.000.000 de quotas, com valor unitário de R\$1,00, de titularidade do sócio José Maria de Alkmim Filho. O valor de R\$1.000.000,00 será restituído ao sócio José Maria de Alkmim Filho, em moeda corrente nacional. Encerramento: BH/MG, 1º/02/2016. Assinaturas:Sócios: José Maria de Alkmim Filho, Alberto Flávio Dornas de Alkmim, Luiza Maria Dornas de Alkmim e Maria Sofia Dornas de Alkmim. Mesa: Pres.: José Maria de Alkmim Filho; Sec.: Alberto Flávio Dornas de Alkmim.

4 cm -04 793082 - 1

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CRIAÇÃO. GABINETE DO PREFEITO. Em conformidade com a Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007, tem como objetivo o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas repressadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio- demográfico. Municípios: Microrregião do CIDES. Presidente: Luiz Pedro Correa do Carmo; Vice – Presidente: Rodrigo de Alvim Mendonça. Uberlândia-MG, 30 de Outubro de 2013. Publicação na íntegra, vide site http://cides.com.br/pages/Acesso%20a%20Informa%C3%A7%C3%A3o/Bases%20Lg

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL. GABINETE DO PREFEITO. Tem como objetivo o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos

e as necessidades locais, visando suprir as demandas repressadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico. Municípios: Microrregião do CIDES. Luiz Pedro Correa do Carmo – Presidente. Uberlândia-MG, 29 de Novembro de 2013. Publicação na íntegra, vide site http://cides.com.br/pages/Acesso%20a%20Informa%C3%A7%C3%A3o/Bases%20Lg

8 cm -02 791947 - 1

CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE – Aviso De Licitação – Pregão Presencial Nº01/2016 - A Casa de Caridade Leopoldinense, situada em Leopoldina / MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 24 de fevereiro de 2016 às 09 (nove) horas, licitação na modalidade prego presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de 01 Autoclave e 01 Lavadora Hospitalar para a Casa de Caridade Leopoldinense, conforme Parecer Técnico-Econômico de Reformulação nº 275/2015 DIREF/CGAC/FNS do dia 14 de setembro de 2015 referente ao convênio nº 765416/2011, processo número 25000.219309/2011-63 firmado com o Ministério da Saúde. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Casa de Caridade Leopoldinense, à Rua Padre Júlio nº. 138, Centro, em Leopoldina/MG, telefone (32) 3401 – 4664, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e também através do e-mail da instituição. Leopoldina, 29 de janeiro de 2016. Vera Maria do Valle Pires – Provedora da Casa de Caridade Leopoldinense/ MG.

4 cm -04 793298 - 1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FUMASA - P. Pnº 009/2016. A Fund. Mun. de Assist. a Saúde - FUMASA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Proc. Lic. nº. 009/2016 - P. Pnº. 009/2016 a realizar-se no dia 25/02/2016 às 08h00min - Objeto - aquisição de medicamentos para atender às necessidades da FUMASA. Edital através do e-mail: pmsa-oiadaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads. São João da Ponte/MG, 03 de fevereiro de 2016. Charles Corrêa de Aguiar - Pregoeiro Oficial.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FUMASA - P. P. Pnº. 010/2016. A Fund. Mun. de Assist. a Saúde - FUMASA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Proc. Lic. nº. 010/2016 - P. P. nº. 010/2016 a realizar-se no dia 26/02/2016 às 08h00min - Objeto - aquisição de peças para atender a FUMASA. Edital através do e-mail: pmsa-oiadaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads. São João da Ponte/MG, 03 de fevereiro de 2016. Charles Corrêa de Aguiar - Pregoeiro Oficial.

4 cm -04 793283 - 1

CONSORCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CPGRS, torna público: Processo Licitatório nº 001/2016 - Tomada de Preço nº 001/2016. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PEARO =2 mm CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15352 POR TERMO DE FUSÃO E TESTE DE ESTANQUEIDADE COM LAUDO TÉCNICO DE PRESSURIZAÇÃO DE CANAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO. Entrega das Propostas: Dia 24-02-2016, às 08:00 horas, à Rua Santa Lúcia, 291, Açimação, João Monlevade/MG, telefone: (31) 3852-2970, email: cpgrs@yahoo.com.br. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -04 793303 - 1

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - TOMADA DE PREÇOS 01/2015 - COMUNICADO DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS, por meio da Comissão de Licitação, torna público que no dia 10 de fevereiro de 2016, às 14 horas, na Sede do Legislativo Municipal, situada na avenida Getúlio Vargas, nº 65, Centro, Barão de Cocais-MG, realizará a Sessão Pública para abertura dos envelopes, nº. 02 e julgamento das propostas de preço referente ao Tomada de Preços nº 01/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia, pelo regime de empreitada por preço global, para execução de obra civil de impermeabilização, instalações de equipamentos de ar condicionado, tipo Split, para climatização em diversos ambientes do edifício sede da Câmara Municipal de Barão de Cocais, cobertura em telhas metálicas sobre a sala de reunião do plenário e restauração dos painéis de vidro do plenário com instalação de um guarda-corpo inoxidável conforme termo de referência, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Barão de Cocais, 04 de fevereiro de 2016. Sueli Almeida Miguel. Presidente da Comissão Licitação.

5 cm -04 793258 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM - CMB- PAC 11/2016 – Concorrência 01/2016. Objeto: Aquisição de 224.000 litros de gasolina comum. A Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência para contratação de empresa fornecedora de combustível para o exercício de 2016. Disponibilidade financeira: R\$ 1.000.000,00. Os interessados poderão ter acesso ao edital através do "site" www.camarabetim.mg.gov.br ou através de cópia reprográfica disponível na Controladoria Geral da CMB, à Rua Rio de Janeiro, 330, 2º andar, Centro, Betim-MG, das 14h às 17h. A abertura ocorrerá no dia 11/03/2016. Fernando Augusto de Melo – Presidente da CPL-CMB.

3 cm -04 792988 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG: Processo Licitatório nº 01/2016 - Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Câmara Municipal de Brumadinho torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a contratação de fornecimento de combustível veicular, tipo gasolina comum, para fins de abastecimento dos veículos integrantes do acervo patrimonial desta Câmara. A sessão de julgamento e habilitação será conduzida pelo Pregoeiro no dia 25 de fevereiro de 2016, a partir das 09 horas na Sede da Câmara Municipal. O Edital completo estará disponível no Quadro de Publicações, situado no hall de entrada da Câmara Municipal, e na internet no endereço www.cmbrumadinho.mg.gov.br, no link Licitações.

3 cm -04 793012 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA Contrato nº. 02/2016 – Dispensa nº. 10/2015. Empresa: Sistema Petere Ltda. Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento junto aos Diários Oficiais que publicam atos judiciais, com a respectiva informação à Contratante a respeito das publicações oficiais em que conste o nome da Câmara Municipal de Ipatinga ou eventuais abreviações, como parte ou interessada. Valor Global: R\$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). Data de assinatura: 04/01/2016. Vigência: de 04/01/2016 a 31/12/2016. Contrato nº. 03/2016 – Pregão SRP: 16/2014. Empresa: C&R Revenda de Petróleo Ltda. Objeto: fornecimento, de 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum e 5.000 (cinco mil) litros de etanol para uso nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ipatinga. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data de assinatura: 06/01/2016. Vigência: de 06/01/2016 a 31/12/2016. Contrato nº. 04/2016 – Pregão nº. 08/2015. Empresa: Repro's Soluções em Documentos Ltda-EPP. Objeto: Prestação de serviços de impressão para esta Casa Legislativa, com fornecimento de equipamentos (multifuncionais a laser monocromáticas), sistema de gerenciamento das impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos orgânicos (toner, cilindro, revelador, etc.), exceto papéis. Valor Global: R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 08/01/2016. Vigência: de 24/01/2016 a 24/01/2017. Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato nº. 04/2013. Pregão nº. 33/2012. Empresa: Conservadora Canário Ltda. Objeto: Contratação por preço global de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, copa, desinsetização e desratização a serem prestados nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Ipatinga. Valor Global: 281.222,88

(duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Data de assinatura: 12/01/2016. Vigência: 23/01/2016 a 23/01/2017.

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº. 05/2013. Inexigibilidade nº. 04/2012. Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Objeto: Comercialização, em âmbito nacional pela ECT de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e carga em máquina de franquear. Data de assinatura: 30/06/2015.

9 cm -04 793292 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO. RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 02/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2016. A pregoeira torna público o resultado do processo em epígrafe. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de reserva, emissão, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a Câmara Municipal de Itabirito. Vencedora: BB Turismo Ltda. ME. CNPJ: 16.539.054/0001-60. Valor unit. da taxa de agenciamento: R\$0,01 (um centavo).

2 cm -04 793041 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO. ERRATA - EDITAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015. A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, observados os termos da Lei Orgânica Municipal, Resolução n. 02 de 27/01/1992 e alterações posteriores, Lei n. 3003 de 02 maio de 2014 e alterações posteriores e Lei Municipal 3093 e 3092 de 11 de agosto de 2015 e alterações posteriores, torna pública a disponibilização de Errata 01 referente ao Edital 01/2015. Informamos que a Errata em sua íntegra, bem como, a versão consolidada do Edital encontram-se disponibilizados nos endereços eletrônicos: www.itabirito.mg.leg.br e www.gestaodeconcursos.com.br

3 cm -03 792848 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA. Processo Licitatório n.º 07/2016 – Modalidade Pregão Presencial n.º 01/16. Encontra-se aberta a presente licitação com finalidade de Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de fornecimento de materiais de expediente, a serem utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Itáuna, em conformidade com especificações constantes do respectivo Edital e de seu Termo de Referência (Anexo I). Data prevista para abertura dos envelopes: 18/02/2015. Horário: 9h. Local: Plenário "Newton Perillo" da Câmara Municipal de Itáuna, situada na Rua Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itáuna/MG. O Edital completo poderá ser retirado na Câmara Municipal de Itáuna ou através do site www.cmitauna.mg.gov.br ou www.cmitauna.mg.gov.br. Informações pelo (37) 3249-2088. Itáuna, 04/02/2016. Sr. Cleimar de Queiroz Marques – Gerente da Unidade Administrativa e Financeira.

3 cm -04 793038 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA – PL 004/2016, P. Presencial 004/2016 – torna público aos interessados a realização do proc. licitatório em epígrafe. Objeto: contr. empresa para serviços de buffet, decoração, cobertura fotográfica, confecção de molduras e medalhas de homenagens em virtude da solenidade de entrega das Medalhas Maria Zeli Diniz Fonseca em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Tipo: Menor preço item. Entrega dos Envelopes: 23/02/2016 às 14:00 hs. Informações tel: 37 3225 9200. Edital site www.novaserrana.cam.mg.gov.br. Luiz Eduardo das Chagas – Pregoeiro.

2 cm -04 793177 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Pregão Presencial nº 006/2016. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a Câmara Municipal de Ouro Fino o Processo nº. 012/2016, modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, na modalidade de menor preço global, para contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário (locação) de sistemas de gestão pública integrados nos módulos Orçamentário, Financeiro e Administrativo para uso desta Câmara Municipal. O credenciamento dar-se-á no dia 24 de fevereiro de 2016, das 13h00min até às 13h20min. A abertura dos envelopes será às 13h30min. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feir, das 13h às 17h, na Rua Rogério Gissoni, 450, Ouro Fino - MG, CEP 35750-000. Tel. (35) 3441-1489 e no site da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG – www.camarourofino.mg.gov.br . Bruno Zucareli – Presidente.

3 cm -04 793429 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG. torna-se público abertura de processo licitatório Pregão Presencial nº 03-2016, para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de padaria (pão, biscoito, leite, suco, refrigerante e margarina). Informações 3631-1586 ou www.cmrn.mg.gov.br . Presidente José Irineu de Resende

2 cm -04 793376 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO. Processo Licitatório 002/2016 na modalidade tomada de preço 001/2016, do tipo menor preço global, torna público que realizará a contratação de empresa especializada em construção civil para reforma do plenário incluindo laje de cobertura e infra-estrutura do mesmo e construção do CAC - Centro de Atenção ao Cidadão na sede da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG por menor preço global, a realizar-se no dia 04/03/2016 às 13